

D E C R E T O NR 179/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0703 20	AGRICULTURA	
0703 20 604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	
0703 20 604 0082	INSP.PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	
0703 20 604 0082 2027	SERVICO DE INSPECAO AGROINDUSTRIAL	
0703 20 604 0082 2027 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
12860/0	0001-RECURSOS LIVRE	150,00

Total de credito suplementar 150,00

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
0001-RECURSOS LIVRE 150,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
12 de novembro de 2015

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
